

São Paulo, 24 de janeiro de 2018
CIRCULAR 004/2018

Prezados Senhores,

Fazemos referência à implementação do sistema Bacenjud para as Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), para encaminhar-lhes o Comunicado Externo nº 004/2018-VOP da B3 [Brasil, Bolsa, Balcão], de 23 de janeiro de 2018, convidando os participantes do mercado para a realização do workshop para apresentar as funcionalidades das plataformas NoMe, CAC e Tesouro Direto.

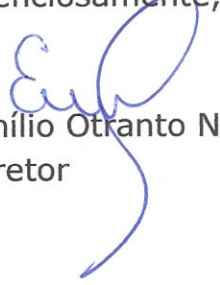
No decorrer das discussões do Grupo de Trabalho formado pelo BCB, a B3 e as entidades de classe, a ANCORD identificou a necessidade de adaptação de sistemas das centrais depositárias, bem como a divulgação e treinamento dos usuários participantes.

Nesse sentido, o referido evento proporcionará as devidas orientações sobre as funcionalidades disponíveis para cumprimento das ordens de bloqueio judiciais incidentes sobre os ativos, de titularidade de comitentes sob suas respectivas responsabilidades, mantidos nas plataformas NoMe e CAC.

O evento será destinado aos custodiantes do Segmento Cetip UTVM e agentes de custódia do Segmento BM&FBOVESPA, primeiro grupo de instituições afetadas pela Fase 2 do cronograma, que se iniciou no dia 22 de janeiro de 2018, no modo experimental (ou produção assistida), com alcance restrito às cotas de fundos abertos com distribuição por conta e ordem.

Segue anexo o referido Comunicado.

Atenciosamente,


Emílio Otranto Neto
Diretor


Guilherme Marconi Neto
Diretor